



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 43/2016

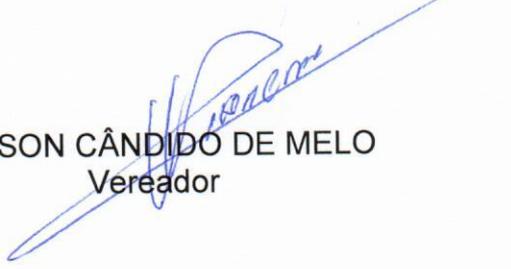
Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO.

**INDICO** a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente e anuência do D.E.R de Assis e sua possível colaboração, coloque como prioridade obra de aproximadamente 800 metros de acostamento na Rodovia Cândido Martins Monfort, com início junto ao Santo até a Vila próxima a Chácara do Sr. Salvador.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, consideramos esta obra importante, prioritária e necessária, tendo em vista o grande número de pedestres que utilizam deste trecho da rodovia, já com alguns acidentes constatados e possibilidade de outros.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 15 de Dezembro de 2016.

  
WILSON CÂNDIDO DE MELO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
15/DEZ/2016 15:49 000001063

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 19/12/2016